



## **EDITAL DE INTERRUPÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

**O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA - SISMMAC**, com endereço na Rua Nunes Machado, nº 1644- Bairro Rebouças- Curitiba, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo como motivação a saúde e a segurança dos trabalhadores, assim como a ampla participação da categoria nas eleições, e considerando o período atual de pandemia, instituída pela declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como o Decreto Estadual 4.298/2020, o Decreto Legislativo Estadual 4.319/2020, o Decreto Estadual 4.312/2020 do Estado do Paraná, o Decreto Municipal 430/2020, a Lei Federal nº 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 516/2020 – que suspende as atividades em unidades escolares em Curitiba até o dia 2 de maio –, sendo que os órgãos de saúde recomendam o isolamento social e a não ocorrência de aglomerações de pessoas, informa a interrupção temporária do prazo de inscrição de chapas do processo eleitoral do SISMMAC iniciado no dia trinta de março deste ano, bem como o cancelamento da assembleia que realizar-se-ia no dia 29 de abril de dois mil e vinte, por conta da pandemia, devendo haver novo calendário eleitoral para se adequar às recomendações sanitárias. O prazo de inscrição de chapa se reiniciará no dia 4 de maio, quando estará aberto o prazo de 30 (trinta) dias para registro de chapa, funcionando a Secretaria do Sindicato em dias úteis no horário das 08h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas) e das 13h00 (treze horas) às 17h00 (dezessete horas). As demais datas do processo eleitoral serão deliberadas em assembleia geral da categoria. Serve-se deste edital, também, para convocar a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia treze de maio de 2020, na sede do SISMUC, à rua Nunes Machado, 1577, Rebouças, Curitiba-PR, com início às 19h00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação, às 19h30, para tratar da seguinte pauta: a) Definição de novas datas do processo eleitoral SISMMAC 2020; b) Informes. Caso se torne necessário, pelas recomendações de saúde pública e para resguardar a saúde e ampla participação dos trabalhadores no processo eleitoral, poderá a direção

sindical, respeitando as regras estatutárias, propor novas datas para o reinício do período de inscrição de chapas, bem como da assembleia geral convocada. A mudança de datas deverá ser publicada, na medida do possível, com pelo menos cinco dias de antecedência da data prevista e sete dias de antecedência da nova data. O presente edital será afixado no quadro de aviso da Sede Social do SISMMAC e publicado em jornal de grande circulação na base territorial desta entidade sindical. São eleitores e/ou candidatos de chapa própria, todos os filiados ao SISMMAC que estiverem em dia com as mensalidades sindicais e com mais de 6 (seis) meses de inscrição no quadro social do Sindicato em gozo com os direitos sociais e eleitorais conferidos no Estatuto. O registro das chapas deverá ser feito mediante requerimento, em duas vias de igual teor e forma, dirigido à Comissão Eleitoral, instruído com ficha de qualificação do candidato, cópia de documento de identidade e contracheque atual comprovando a sua condição de sindicalizado até às 17h00 (dezessete horas) do dia 2 de junho de 2020. Será recusado o registro de chapa(s) que não apresentarem no mínimo, 2/3 (18 - dezoito) dos candidatos, entre efetivos e suplentes, distribuídos entre a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Corpo de Suplentes. As demais informações reportam-se nos contidos do Estatuto da Entidade à disposição dos interessados.

Curitiba, 14 de abril de 2020.



**RAFAEL ALENCAR FURTADO**  
**PRESIDENTE DO SISMMAC**

**Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba**

Rua: Nunes Machado, 1644, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-070

Fone/Fax (41) 3225-6729, [sismmac@sismmac.org.br](mailto:sismmac@sismmac.org.br), [www.sismmac.org.br](http://www.sismmac.org.br)

**Gestão “Fortes com a base: só a luta muda a vida” –  
2017/2020**